

26 de janeiro de 2022; Rachel da Silva Ramos, PJPI 210906, de Ubá, 08 (oito) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2022; Raquel Cardoso Barcelos, PJPI 100008, de Araxá, 30 (trinta) dia(s), a partir de 10 de janeiro de 2022, em prorrogação; Renata Carvalho Pinto, PJPI 341289, de Perdões, 07 (sete) dia(s), a partir de 14 de janeiro de 2022; Renilson Roquim Ramos, PJPI 235515, de Três Corações, 07 (sete) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2022, em prorrogação; Rogério de Souza e Silva, PJPI 240796, de Uberaba, 10 (dez) dia(s), a partir de 24 de janeiro de 2022; Rosélio da Fonseca, PJPI 236323, de Varginha, 09 (nove) dia(s), a partir de 26 de janeiro de 2022; Simone Ribeiro Rodrigues da Costa Neves, PJPI 205070, de Uberaba, 05 (cinco) dia(s), a partir de 31 de janeiro de 2022; Sueli das Graças Silva Carvalho, PJPI 241265, de Contagem, 07 (sete) dia(s), a partir de 27 de janeiro de 2022, em prorrogação; Tanísia Célia Messias, PJPI 260075, de Varginha, 07 (sete) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2022, em prorrogação; Thaís Aguiar Nogueira, PJPI 231191, de Campos Altos, 08 (oito) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2022; Vanderleia de Souza Benfica, PJPI 39388, de Diamantina, 06 (seis) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2022; Vilma Quaresma da Silva, PJPI 244673, de Varginha, 06 (seis) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2022; Wilson Magalhães, PJPI 200139, de São Lourenço, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2022;

## Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Caliandra Farias Penna, TJ 77552, de Belo Horizonte, 06 (seis) dia(s), a partir de 26 de janeiro de 2022; Caliandra Farias Penna, TJ 77552, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 11 de janeiro de 2022; Cecília Couto, TJ 65524, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2022; Christian Patric Durães de Resende, TJ 93005, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 27 de janeiro de 2022; Cláudia Aparecida Rodrigues, TJ 65326, de Belo Horizonte, 08 (oito) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2022, em prorrogação; Emmanuelle Vaz Vieira, TJ 64485, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2022; Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo, TJ 64758, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2022; Getulio Marques Monacesio, TJ 103689, de Belo Horizonte, 08 (oito) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2022; Jane Martins Gomes, TJ 71845, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2022; Kirlaine Goveia Moraes, TJ 71704, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2022; Lílian Firmino Lacerda Lopes, TJ 88955, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de janeiro de 2022; Monica Marcela Pimenta Mapa, TJ 82198, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de janeiro de 2022; Patrícia Batista de Oliveira, TJ 25676, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2022; Taciana Rocha Salerno Lisbôa, TJ 86462, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 27 de janeiro de 2022;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 1/2022 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0026154-52.2022.8.13.000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante às 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Sônia da Conceição Aparecida dos Santos  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes, em exercício - GEDOC

Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

### **Curso Capacitação em Conciliação – Turma 9**

**Modalidade: a distância**

#### **Aviso**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, Terceiro Vice-Presidente do TJMG, informa-se que o prazo para conclusão da etapa de Estágio Supervisionado do curso “Capacitação em Conciliação – Turma 9” foi prorrogado, na data de hoje, até o dia 01 de agosto de 2022.

Outros esclarecimentos sobre a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP do TJMG, através do telefone (31) 3237-5141, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

## **CURSO AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS E CENTRAL DE VAGAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MINEIRO**

**Modalidades: presencial e a distância (transmissão simultânea)**

### **Convocação**

#### **Retificação: Inclusão de nova convocada**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Lemes Soares, da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz e do Excelentíssimo Senhor Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, Desembargador Júlio Cezar Guttierrez Vieira Baptista, o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Excelentíssimo Desembargador Tiago Pinto, informa que será realizado o **Curso Audiências Concentradas e Central de Vagas no Sistema Socioeducativo Mineiro**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. MODALIDADE PRESENCIAL: Magistradas e Magistrados do TJMG com competência na área da infância e da juventude, convocadas(os) conforme listagem publicada ao final deste aviso.
- 1.2. MODALIDADE A DISTÂNCIA: Magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJMG.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de implementar as audiências concentradas na vara em que atua e de utilizar a Central de Vagas no Sistema Socioeducativo.

#### **3. DOCENTES:**

- Afrânio José Fonseca Nardy – Juiz de Direito auxiliar e cooperador da Vara Infração da Infância e da Juventude de Belo Horizonte;
- Andrey Alcântara Ferreira Chaves - Juíza de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis da comarca de Governador Valadares;